



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 654/2024
(DE 14 DE JUNHO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **BRUNO RICARDO DALTRO NABUCO JATOBA**, portador(a) do CPF nº 037.XXX.XXX-51, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ouvidoria, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal